



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

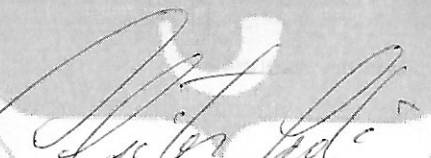
INDICAÇÃO 066/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Maria Zilá Bruschetta, com cópia à secretaria de Infraestrutura que, seja construído redutor de velocidade na Rua Tabajara próximo à residência n° 256, Bairro Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA.

Tendo vista o excesso de velocidade pelos condutores de veículos e o alto risco de acidente, recebemos a cobrança do Sr. Ronei Aparecido da Silva que, na oportunidade representa os demais moradores.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 12 DE SETEMBRO DE 2022

